

PONTOS FUNDAMENTAIS DA METAFÍSICA DE TOMÁS DE AQUINO

Francisco de Paulo SOUZA
Instituto de Filosofia - PUC-Campinas

RESUMO

A pesquisa sobre o tema “Pontos fundamentais da metafísica de Tomás de Aquino” evidencia que, na concepção tomasiana de ente como tal, não é a essência (formalismo), mas o esse como perfeição de existir que constitui radicalmente o real. A partir dessa concepção, extrai, como consequência, a noção de Deus, a noção de ser finito como ser participado, a nova noção de categoria, mostrando que o pensamento de Tomás de Aquino, como interpretação do real, ultrapassa amplamente as posições metafísicas de Aristóteles.

RÉSUMÉ

L'étude du thème “Points fondamentaux de la métaphysique de Thomas d'Aquin”, montre que, dans la conception thomasiennne de l'être en tant que tel, il n'est pas l'essence (formalisme) mais l'être en tant que perfection existentielle qu'est ce qui constitue radicalement le réel. À partir de cette conception, la présente étude déduit la notion de Dieu, la notion d'être fini comme être participé, la nouvelle notion de catégorie, en montrant que la pensée de Thomas d'Aquin, en tant qu'interprétation du réel, surpasse largement les positions métaphysiques d'Aristote.

INTRODUÇÃO

Inserido no contexto da multiplicidade das coisas do universo, o homem não pode deixar de buscar conhecê-las. O exercício da atividade cogmoscitiva representa para ele, de modo natural e espontâneo, a tentativa de desvendar o sentido presente em cada uma das coisas que o rodeiam e descobrir seu próprio significado.

A questão em torno do sentido real representa, portanto, inquestionavelmente a interrogação fundamental com que tem, inevitavelmente, que se defrontar a especulação humana. Constitui essa questão a interrogação mais radical em torno da realidade das coisas do universo e, por conseguinte,

em razão de sua presença no contexto das realidades do mundo, em torno da realidade do próprio homem.

Com essa questão se preocuparam ilustres pensadores da antiguidade como Parmênides, Platão e Aristóteles. E ao longo de toda a evolução histórica da humanidade a questão em torno do significado mais profundo do real ocupou e preocupou as mentes daqueles que se deixaram tomar de admiração perante a riqueza deslumbrante dos seres que compõem a imensidão do universo. A filosofia, de maneira especial, retorna constantemente à indagação de Parmênides em torno da “verdade do ser”. Esse retorno se processa não apenas para descobrir o terreno sólido e o trajeto seguro que a ampare em seus

descaminhos mas, principalmente, para encontrar, em face da alternativa do ser e do nada — que constantemente ameaça o homem contemporâneo ao se defrontar com o perigo iminente do seu próprio extermínio — a esperança da própria sobrevivência na solidez da verdade que emana do ser. É no âmago do ente, ao descobrir o ser que lhe confere consistência ontológica, que se encontra o fundamento onde apoiar a consistência e validade universal de todos os valores, a estabilidade capaz de garantir a dignidade do homem ameaçada constantemente pela instabilidade e contingência em que se desmancham os entes.

Desvendar o sentido profundo do real, tarefa primordial e específica da mais autêntica filosofia, representa para o homem, portanto, exercer sua racionalidade na busca de um significado ao qual estão radicalmente presos todos os significados e, especialmente, o significado do próprio homem. Ao hermeneuta do universo não basta descobrir **como** as coisas se apresentam perante sua capacidade de intérprete de seus significados mas torna-se fundamental desvendar **o que** as coisas são, uma vez que a descoberta desse sentido absolutamente radical condiciona e manifesta todos os outros sentidos do real.

Mas o que é efetivamente o real? Qual o significado oculto no conceito de ente como tal?

Buscaremos resposta a essas indagações fundamentais analisando o conceito de ente, em primeiro lugar, na intimidade de sua constituição ontológica. Investigaremos qual o conteúdo do conceito de ente considerado em si mesmo, anteriormente a qualquer determinação que sobre ele possa eventualmente sobrevir. Consideraremos o ente enquanto ente, segundo a famosa expressão de Aristóteles.

Estaremos, com esse tipo de consideração, nos defrontando com o problema fundamental de toda filosofia teórica cuja solução condicionará as respostas a serem dadas a todos os demais problemas levantados pela filosofia em todos os tempos, o problema da constituição íntima do real

O objetivo principal de nossa pesquisa consistirá em descobrir no pensamento de Tomás de Aquino a solução por ele proposta ao problema da constituição íntima do real. Entretanto, determinadas soluções apresentadas a esse problema por outros

pensadores igualmente preocupados com a identificação do sentido profundo do real nos permitem apreender toda a novidade e a riqueza especulativa da solução tomista.

Não obstante possa parecer paradoxal, não deixa de ser inquestionável a constatação de que nem sempre os filósofos propuseram, de maneira explícita, o problema da constituição íntima do real enquanto tal, i. é, enquanto considerado na profundidade de sua estrutura ontológica. Os pensadores antigos, de maneira especial, se demonstram pouco sensíveis a esse problema. As soluções por eles apresentadas raramente recebem formulação explícita. Em contraposição, o pensamento medieval e até mesmo o pensamento moderno — na medida em que este permanece aberto à especulação metafísica — colocam como problema de extrema relevância a descoberta do significado profundo do real.

1. A CONCEPÇÃO TOMISTA DO REAL EM CONFRONTO COM OUTRAS CONCEPÇÕES HISTÓRICAS

Para a compreensão, em profundidade, da relevância, da consistência e da novidade da interpretação tomasiana do real, importa previamente analisar diversas concepções históricas oferecidas por ilustres pensadores que também se defrontaram com o problema da estruturação íntima do real. A presente análise levará em consideração, de forma intencionalmente suscinta, as soluções históricas apresentadas, relacionando-as, não à luz de critério propriamente histórico e cronológico, mas atendendo às imposições de uma ordenação puramente lógica.

1. Soluções aprioristas

1.1. Espinoza concebe o real como “substância” cartesianamente definida como “aquilo que existe em si e por si é concebido”. Dessa definição Espinoza deduz a autonomia absoluta da substância e, por conseguinte, da realidade como tal (Ética. I.I, §3), realidade que se identifica necessariamente com o próprio Deus (Ética. I.I, §). Tal substância, absolutamente autônoma e independente, se apresenta como “causa de si mesma” (Causa sui), como infinita e única realidade, fundamento ontológico e lógico para a afirmação do mais rigoroso monismo e panteísmo.

1.2. O idealismo pós-kantiano propõe também diversas maneiras de conceber a realidade, encarada na sua estruturação mais profunda. Assim, para Fichte, por exemplo, o real se identifica com o Eu transcendental que, como princípio do ser, resolve em si toda a realidade¹. Schelling (1775-1854), por sua vez, concebe o ser, na sua estruturação mais profunda, como princípio absoluto, unidade suprema de matéria e espírito, elaborando, dessa forma, uma doutrina filosófica que o leva fatalmente a descambar numa interpretação tipicamente panteísta da realidade. Hegel (1770-1831) critica o Absoluto de Schelling como incapaz de expressar toda a riqueza do real. No dizer de Hegel, esse absoluto se compara “à noite em que todas as vacas são negras”. Para Hegel, o princípio fundamental da metafísica estabelece total identidade entre o Pensamento absoluto e o Ser absoluto, conduzindo à afirmação de inteira coincidência entre a realidade e a racionalidade, coincidência que ele expressa através da célebre fórmula: “O que é real é racional, o que é racional é real”. O Ser, portanto, é Pensamento que, entretanto, se realiza segundo os três momentos dialéticos da tese, da antítese e da síntese na qual se resolve constantemente a realidade concreta e inteligível. A realização dialética do Absoluto constitui para Hegel a História que representa a revelação de Deus. A evolução dialética da humanidade, ao longo da História, coincide com a própria evolução do Absoluto através da qual ele se conquista a si mesmo e adquire sua liberdade. A identificação de Ser e Pensamento conduz à caracterização do sistema hegeliano como imanentismo absoluto em que Metafísica e Lógica também se identificam e o real é pensado como imanente ao pensamento.

Com os poucos exemplos acima mencionados, nossa pretensão não consistiu, evidentemente, na elaboração do rol completo de todas as posições aprioristas relativas à interpretação do significado da realidade que possam ter existido ao longo da história do pensamento ocidental. Pretendíamos apenas elencar algumas posições que, pelo seu caráter de oposição radical à concepção tomásiana do real, pudessem colaborar para a compreensão da novidade e da consistência de que se reveste o pensamento de Tomás de Aquino no que concerne à interpretação da realidade.

2. Soluções fundamentadas na experiência.

2.1. Como anteriormente observamos, o pensamento antigo parece não se ter proposto expressamente o problema da constituição do real enquanto tal. Não consta tenha o pensamento antigo deixado fórmulas metafísicas universais de interpretação do real na sua estrutura mais íntima como as elaboradas pelo pensamento moderno. É possível, entretanto, descobrir, implícitas em posições assumidas pelo pensamento antigo na interpretação da realidade, tentativas de solução do problema da constituição íntima do real. Na verdade, concebeu-se o real enquanto tal sempre como algo finito. Desconhecendo a noção revelada de Deus como perfeição infinita, o pensador antigo considerava inconcebível qualquer realidade infinita. O real aparecia sempre restrito ao horizonte das coisas finitas, quando não das coisas corpóreas. Assim, essencialmente finito era o “ente” na concepção de Parmênides que o pensava exatamente como “cósmico, esférico e finito”². Finitas também se apresentam as “Idéias” platônicas que, na sua multiplicidade, constituem as verdadeiras realidades. Da mesma forma, Aristóteles, na sua concepção do real, não ultrapassava o âmbito das realidades finitas, não obstante seja o primeiro a se propor o problema da concepção do ente enquanto tal, problema que ele resolve apontando simplesmente as diversas “categorias” segundo as quais o ente se realiza. De fato, sobre o ente, conforme exposto no lugar onde especificamente trata das acepções das palavras³, Aristóteles afirma que “em vários sentidos se pode dizer que uma coisa é.” Pretendendo exemplificar essas diversas acepções, o Estagirita acrescenta: “Num desses sentidos ser significa “o que uma coisa é.” ou uma essência; noutro, designa uma qualidade, uma quantidade ou algum outro atributo desse gênero. Embora “ser” tenha todos esses sentidos, é evidente que o que primariamente “é” é a essência, a substância da coisa.”⁴.

2.2. A Escolástica não tomista retorna à afirmação de Aristóteles segundo a qual “o ente principal é a essência”. Pretende, entretanto, conferir à essência significado mais vasto, concebendo-a como capaz de se verificar em cada uma das diversas categorias. A essência, portanto, não é mais entendida como equivalente apenas à primeira categoria, a da substância, mas despojada de toda e qualquer

determinação, se coloca no plano do ente enquanto tal, de modo a pertencer, como princípio constitutivo fundamental, a todas as categorias. O ente, por conseguinte, é essência entendida como princípio obtido por abstração de cada uma das categorias, mediante a renúncia (abstração) às determinações da realidade próprias de cada categoria. Atribui-se, assim, ao conceito de ente conteúdo único, enquanto Aristóteles afirmava que “em vários sentidos se pode dizer que uma coisa é” ente. Ao mesmo tempo, a noção de ente passa a ser predicada de cada uma das categorias de modo unívoco.

Com isso, porém, a noção de ente não alcança ainda seu significado integral. A concepção cristã de Deus como criador conduziu logicamente ao reconhecimento de que ao lado das coisas reais — presentes, passadas e futuras — podem existir seres “simplesmente possíveis” aos quais Deus poderia conferir a existência, embora jamais a recebam de fato.

No intuito de distinguir, entretanto, o ente real do ente possível, certos representantes da Escolástica não tomista concebem o ente possível como constituído simplesmente de essência, enquanto o ente real se apresenta como essência ordenada a existir (*essentia cum ordine ad esse*), essência que implica o existir (*essentia connotans esse*) ou, na expressão de Suarez, essência real (*essentia realis*). Em outras palavras, o ente, ou seja, a realidade é essência à qual se acrescenta a existência. Esta, por sua vez, é concebida por esses escolásticos como “aquilo pelo qual a coisa é posta fora de suas causas (*id quo res ponitur extra suas causas*), ou seja, como aquilo que faz com que a coisa passe do estado de possibilidade — tal é a condição de uma coisa quando se encontra ainda na potência produtiva de sua causa eficiente — para o estado de realidade. A existência não se apresenta, portanto, como sendo ela mesma um princípio real constitutivo do ente, mas se mostra, ao contrário, como maneira de se manifestar do próprio ente. Dessa forma, a constituição do ser como tal, todo o seu conteúdo inteligível, é representado exclusivamente pela essência.

2.3. Tomás de Aquino oferece ao problema da estrutura profunda do ser enquanto tal solução surpreendentemente nova, que se destaca radicalmente das soluções anteriormente apresentadas e descortina para a Metafísica amplo horizonte de efetiva transcendência.

De fato, na concepção de Tomás de Aquino, não pode a essência representar constitutivo fundamental do ente na sua estruturação mais profunda em que ele é considerado apenas e tão somente como ente, sem outras determinações. A essência, na verdade, constitui somente um “modo de ser” particular segundo o qual se realiza o ato ou a perfeição de existir. Consequentemente, a essência só pode ser princípio constitutivo de um determinado tipo de ente, o ente finito, e não pode se apresentar como princípio constitutivo fundamental do ente como tal, anteriormente a toda e qualquer determinação que a ele possa sobrevir. A concepção do ente enquanto ente como essência não ultrapassa, portanto, a posição da Metafísica antiga que definia o ente enquanto tal em termos compatíveis apenas com o ente finito. A própria origem histórica da concepção de ente como essência confirma o nexó lógico dessa concepção com a visão metafísica própria do pensamento antigo. Definiu-se, de fato, o ente como essência a partir de um processo de abstração que visava tornar universal e, por conseguinte, comum a todas as categorias de seres, o conceito de essência que, em Aristóteles, se apresentava como próprio apenas da primeira categoria, ou seja, da categoria da substância. Assim, o conceito de essência, embora abstrato e universalizado, se restringe exclusivamente ao âmbito das categorias do ser e, portanto, concerne sempre a uma modalidade de ser.

Consequentemente, a constituição do ente enquanto ente, ou seja, do ente considerado anteriormente a toda e qualquer determinação que a ele possa sobrevir, necessariamente deverá ser atribuição de um princípio em relação ao qual a essência desempenha função de modo determinante ou de limite, ou ainda de “potência”, conforme terminologia utilizada por Tomás de Aquino. Tal princípio, constitutivo do ente enquanto ente, antes mesmo de qualquer determinação de caráter categorial que possa afetá-lo, para Tomás, é o “esse” ou a “existência”²⁵.

Importa reconhecer, entretanto, por dever de objetividade, que nos escritos tomasianos não se encontra plenamente elaborada e definitivamente acabada a fórmula: “o ente enquanto ente é ser”. É indiscutível, porém, que essa fórmula expressa a doutrina metafísica fundamental de Tomás, como se comprova, tanto em base a uma série significativa de textos que expressam essa doutrina, como em razão

da coerência sistemática do conteúdo dessa fórmula com algumas das teses mais características da metafísica tomasiana.

De fato, na expressão de Tomás de Aquino, “o ser é o que há de mais íntimo em qualquer realidade, o que de mais profundamente existe em todas as coisas, sendo o que representa o que há de formal em tudo o que existe”⁶. Em outro texto célebre, Tomás expressa ainda mais perfeitamente seu pensamento ao afirmar: “Aquilo que denomino ser (esse) é o que há de mais perfeito entre todas as coisas...; aquilo que denomino ser (esse) constitui a atualidade de todos os atos e, por isso, representa a perfeição de todas as perfeições”⁷. Além disso, Tomás se preocupa em esclarecer ainda mais incisivamente a relação do ser às essências afirmando: “o ser (esse) constitui a atualidade de toda forma ou natureza; de fato, bondade e humanidade só têm significado real na medida em que por essas palavras pretendemos significar que elas existem efetivamente”⁸. Acrescenta ainda o Aquinatense: “A natureza de uma coisa qualquer lhe advém na proporção do seu ser; nenhuma nobreza se atribuiria ao homem, em função de sua sabedoria a não ser que por essa sabedoria ele efetivamente existisse como sábio...Assim, portanto, de acordo com o modo segundo o qual as coisas possuem o próprio ser (esse), possuem também o seu modo de nobreza. Na verdade, uma coisa será considerada mais ou menos nobre de acordo com o fato de que o ser (esse) dessa coisa se restringe a um modo especial de nobreza, maior ou menor”⁹.

Destes textos — e de outros ainda que se poderia apresentar — extraídos especialmente de obras da maturidade especulativa de Tomás, se conclui que o ser (esse) é um princípio real e inteligível por si mesmo e em sentido absoluto e que todos os outros princípios que constituem o real como, em primeiro lugar, a essência, são reais e inteligíveis apenas em função do ser (esse), como suas determinações. Por conseguinte, somente o ser (esse) representa o princípio constitutivo do ente, ou seja, do real enquanto tal, anteriormente a toda e qualquer outra determinação que a ele possa sobrevir. A compreensão da noção de ser (esse), no seu sentido fundamental e intensivo que lhe atribui Tomás de Aquino, exige, entretanto, alguns esclarecimentos com o objetivo quer de retificar interpretações inadequadas como de se prevenir contra eventuais equívocos interpretativos.

De fato, existem pensadores que pretendem distinguir o ser (esse) da existência, afirmando que o ser e não a existência representa propriamente o princípio constitutivo da realidade como tal. Quer nos parecer, entretanto, que tal distinção se apresenta insustentável em função do fato de que o ser como constitutivo do real na profundidade de sua consistência ontológica, ou seja, como ato de ser e não como simples cópula em sua função puramente gramatical, se identifica plenamente com a existência.

Importa, porém, não confundir o ato de ser ou a existência como tal com a existência atual, ou seja com a existência exercida no tempo presente. A referência a um tempo determinado e, conseqüentemente, a diferença entre presente, passado e futuro, não constitui determinação imposta pela realidade objetiva das coisas, não passando, ao contrário, de um relacionamento que se estabelece entre o indivíduo que conhece e o ente concreto que representa o objeto do conhecimento experimental. A referência, portanto, a um tempo determinado se manifesta implícita no conhecimento experimental que apenas se atém ao real presente e se incorpora ao juízo cujo conteúdo pode acolher as determinações do presente, passado e futuro. Tais determinações, entretanto, permanecem totalmente estranhas à esfera do conceito e da representação objetiva de ente. Conseqüentemente, a noção de ser ou de existência, como todas as outras noções, permanece isenta de qualquer referência a um tempo determinado.

Somente fundamentados sobre a concepção tomista do ente como ser (esse) é que podemos entender a doutrina tipicamente tomista em torno da estrutura metafísica do real e da natureza de Deus.

Na verdade, o ente finito, no entender de Tomás de Aquino, é composto de ser (esse) e de essência. Tais princípios se relacionam entre si como ato e potência, ou seja, como princípio perfectivo do real (esse), em condições de representar sua perfeição primeira e mais fundamental, e princípio aperfeiçoável (essentia), capaz de receber a perfeição da existência e, por isso mesmo, de determinar o modo segundo o qual a perfeição existencial se realiza ao constituir o real.

Deus, por sua vez, que se apresenta como causa eficiente do real finito e, como tal, possui em plenitude, sem qualquer determinação, o ato ou a perfeição da existência, que comunica às criaturas, é concebido pelo Aquinatense como puro Ser (Esse), ou seja, como Ser subsistente. Em outras palavras,

Deus é o Ser imparticipado, enquanto as criaturas são seres participados. Tal posição se mostraria ininteligível, caso não se pressupusesse que o ente enquanto ente é constituído simplesmente de ser (esse) que desempenha a função de princípio intrínseco e constitutivo básico do real.

2.4. Na Expressão de C. Fabro, ao nos defrontarmos com essa doutrina tomista do constitutivo fundamental do ente enquanto ente, nos deparamos com o “triunfo da metafísica da participação”¹⁰. Na verdade, Deus enquanto Ser (Esse) por essência, representa o Ser que existe na posse infinita de todas as perfeições, dotado, por conseguinte, da “plenitude da energia de ser”. Todas as outras realidades possuem o ser (esse) recebido e participado e, por conseguinte, não possuem o ser na totalidade de sua virtude de ser. A participação no ser (esse) constitui, portanto, o fundamento primeiro da dignidade ontológica dos seres criados. O *esse* tomista representa, dessa forma, para as criaturas, a perfeição primeira que repousa no âmago mais profundo de todos os entes como a energia primordial que radicalmente os constitui e os sustenta por sobre o abismo do nada. Consequentemente, a perspectiva da criação se coloca como absolutamente indispensável para a fundamentação radical da teoria do ser (esse) como perfeição primordial do ente.

2.5. Outra conseqüência, extremamente relevante para a interpretação adequada do real naquilo que o constitui na sua mais absoluta intimidade e anteriormente a quaisquer determinações que possam afetá-lo, diz respeito à classificação dos seres em categorias. Tal classificação já constituiu, desde Aristóteles, uma das preocupações fundamentais da especulação filosófica na tentativa de aperfeiçoar sempre mais sua interpretação do real.

Em particular, para Tomás de Aquino, todos os conceitos elaborados pela mente humana, além do conceito de ente, nada mais representam do que expressões na consciência de modos particulares de ser do próprio ente. Na verdade, nada é estranho ao conceito de ente, mas ao contrário, tudo lhe pertence de tal modo que a ele, como conceito universal, se atribuem, mediata ou imediatamente, todas as perfeições expressas por outros conceitos. No dizer de Tomás de Aquino, “aquilo...no qual (o intelecto) resolve todas as concepções é o ente...Impõe-se por conseguinte, que todas as outras concepções do intelecto sejam tomadas por adição ao ente. Todavia,

ao ente nada pode ser acrescentado como se fosse, em relação a ele, uma realidade estranha, porquanto qualquer realidade é essencialmente ente...Dizemos, portanto, que alguma coisa se acrescenta ao ente enquanto exprime um modo particular de ser que pelo ente em si mesmo não se exprime”¹¹.

Importa, porém, considerar que, além dos modos e determinações do ente que se obtêm do conceito de ente por dedução analítica e constituem, por isso, determinações denominadas tradicionalmente transcendentais enquanto convêm ao ente em toda a sua extensão e se apresentam, portanto, comuns a todos os entes, existe também um rol vastíssimo de conceitos que exprimem modos e determinações que não convêm ao ente como tal, mas que o determinam e lhe delimitam a extensão no âmbito de um conjunto particular de seres.

Tais determinações, entretanto, não afetam o ente sempre da mesma maneira. Existe entre elas certa ordem ou hierarquia na medida em que umas afetam o ente mediante outras e estas, mediante outras ainda, de maneira que se termina por chegar a algumas pouquíssimas determinações que afetam o ente imediatamente e constituem, portanto, o fundamento de todas as outras. Essas determinações imediatas do ente, sobre as quais se fundamentam todas as outras, constituem as categorias segundo as quais se classifica basicamente o real.

As categorias representam, por conseguinte, classes ou gêneros supremos do ente, constituídas do conceito de ente e das determinações que o afetam imediatamente. Podem ser consideradas sob duplo aspecto: em si mesmas, enquanto constituídas pelo conceito de ente e pelas suas determinações mais imediatas e, em relação a outros gêneros mais determinados dos quais representam o fundamento. Consideradas sob o primeiro aspecto, denominam-se comumente categorias metafísicas; tomadas sob o segundo aspecto, dizem-se categorias lógicas.

Quais são, coerentemente com o pensamento de Tomás de Aquino, as categorias metafísicas ou gêneros supremos segundo os quais se pode classificar o real?

A resposta adequada a essa interrogação pressupõe, na concepção tomisiana, que se considere o ente ou o real submetido à experiência humana como constituído radicalmente de ser (esse) e que, por conseguinte, se admita que as determinações

imediatas do real representem determinações imediatas do próprio ser (esse).

Acontece, porém, que dentre as infinitas determinações do real, consideradas pela mente humana como as mais imediatas e fundamento de todas as outras determinações que possam sobrevir ao real, se colocam certamente as seguintes : a finitude, a mutabilidade e a divisibilidade. Tais determinações constituem respectivamente as categorias do finito, do mutável e do divisível ou corpóreo.

Sem que nos preocupemos, no momento, com o exame detalhado dessas categorias, importa-nos, fundamentalmente, estabelecer nitidamente a diferença entre as categorias segundo as quais Aristóteles classifica o real e as categorias elaboradas à luz da concepção tomasiana do ente como constituído radicalmente de ser (esse) no seu significado intensivo de ato ou perfeição de existir, conforme ressalta inelutavelmente da doutrina tomasiana da participação.

Não obstante, porém, Tomás jamais tenha proposto um próprio conjunto de categorias para a classificação do real e jamais tenha colocado em discussão a adequabilidade das categorias aristotélicas, não se tendo preocupado, em momento algum, com a exposição sistemática de uma filosofia que estabelecesse, de forma nítida, a diferença entre a sua metafísica e a de Aristóteles, transparece, inquestionavelmente, que da concepção tomasiana do ente fluem as três categorias anteriormente propostas e que se diferenciam profundamente das categorias estabelecidas por Aristóteles.

De fato, as categorias aristotélicas só se apresentam válidas e adequadas dentro dos limites da visão metafísica de Aristóteles em que o ente enquanto ente é concebido exclusivamente como finito e o ente mutável se reduz apenas ao ente divisível e corpóreo.

Na visão metafísica de Tomás de Aquino, entretanto, a determinação das categorias assume significados muito mais ricos, no interior de ambientes metafísicos muito mais amplos. De fato, para Tomás, o ser finito não é o único ser real. Acima do ser finito, existe o ser infinito que, de posse da plenitude infinita de todas as perfeições, doa (*Largitur*) ao ser finito a perfeição existencial, fazendo dele um ser por participação, ou seja, um ser que existe na medida em que participa da perfeição existencial que lhe foi comunicada pelo ser infinito. Além disso, Tomás,

ultrapassando Aristóteles, reconhece a existência de entes mutáveis embora absolutamente incorpóreos e indivisíveis, em relação aos quais, evidentemente, as categorias aristotélicas não poderiam apresentar a menor abrangência.

CONCLUSÃO

Muitos outros pontos da metafísica tomasiana, certamente relevantes para o progresso da filosofia na sua longa evolução histórica, poderiam ainda ser considerados. Entretanto, os pontos ressaltados ao longo de nossa exposição se apresentam, sem dúvida, revestidos da importância que marca indelevelmente as posições autenticamente revolucionárias que incorporam, sem desdém, as riquezas efetivas do passado e abrem horizontes novos que haverão de enriquecer a especulação do futuro.

Inquestionavelmente, a concepção tomasiana de ser constitui o fundamento sobre o qual se apóiam e de cuja vitalidade sobrevivem as diversas consequências explicitadas ao longo de nossa exposição. De fato, na expressão de Cornélio Fabro, profundo conhecedor da metafísica tomista da participação, "... O ser (esse) como positividade absoluta e ato de toda forma constitui a novidade da metafísica de S. Tomás desconhecida por Aristóteles e esquecida ou rejeitada, posteriormente, pela orientação formalista da Escolástica".

A ênfase que atribuímos à concepção tomasiana de ente enquanto ente, ou seja, enquanto considerado na profundidade de sua dimensão ontológica mais autêntica e, por isso, anteriormente a qualquer determinação que possa a ele sobrevir, reflete o pensamento genuíno do mestre Tomás, ao mesmo tempo que coloca em total evidência toda a potencialidade revolucionária de seu pensamento. Nossa posição coincide com a interpretação de C. Fabro que assim, se expressa : "O principal progresso (realizado) pela noção tomista de **esse** consiste precisamente em tratar o **esse** como **ato** e em proclamá-lo a perfeição por excelência, o que constitui uma autêntica **revolução** (o grifo é nosso) em relação ao aristotelismo e ao platonismo e, talvez, em relação a todas as principais formas históricas da filosofia que fundam o ato sobre a forma e sobre a essência".¹²

NOTAS

- (1) C. FABRO. **Storia della filosofia**. p. 556.
- (2) Cf. Giuseppe, FAGGIN. Storia del pensiero antico. In: C. Fabro (org.) **Storia della filosofia**. p.13.
- (3) Met., V, cap. VII.
- (4) Met., VII, cap. I, 1028 a 10.
- (5) O infinitivo latino “esse” terá, no contexto de nossa exposição, o significado intensivo de “ato de ser” ou “ato de existir” ou, ainda, de “perfeição de existir”. Reservamos, além disso, ao termo “ente” o significado de “aquilo que possui o ato ou a perfeição de existir”.
- (6) “Esse est illud quod est magis intimum cuilibet et quod profundius omnibus inest, cum sit formale respectu omnium quae in re sunt”. (De Verit. 8, 1).
- (7) “Hoc quod dico esse est inter omnia perfectissimum...; hoc quod dico esse est actualitas omnium actuum et propter hoc est perfectio omnium perfectionum”. (De Pot. 7,2, ad 9).
- (8) “Esse est actualitas omnis formae vel naturae; non enim bonitas et humanitas significantur in actu, nisi prout significamus eam esse” (De Vert. 1,3,4).
- (9) “Omnis nobilitas cuiusque rei est sibi secundum esse; nulla enim nobilitas esset homini ex sua sapientia, nisi per eam sapiens esset, et sic de aliis. Sic ergo secundum modum quo res habent esse, est suus modus in nobilitate. Nam res secundum quod suum esse contrahitur ad aliquem specialem modum nobilitatis, majorem vel minorem, dicitur esse secundum hoc nobilior vel minus nobilis” (I Contra Gent. c. 28).
- (10) Cf. C. FABRO. La nozione metafisica di partecipazione. Milano: 1939. p.185.
- (11) “Illud ... in quo intellectus omnes conceptiones resolvit est ens... Unde oportet quod omnes alias conceptiones intellectus accipiantur ex additione ad ens. Sed enti non potest addi aliquid quasi extranea natura... quia quaelibet natura essentialiter est ens... sed secundum hoc aliqua dicuntur addere supra ens, in quantum expriment ipsius modum, qui nomine ipsius entis non exprimitur” (De Verit. I,1).
- (12) C.FABRO. La nozione tomista di partecipazione. Torino: 1939. p. 185.

BIBLIOGRAFIA

- AQUINO, Marcelo F. Metafísica da subjetividade e linguagem. **Síntese**. v.20, n.61, abr./jun.1993. p.199.
- BASANAVE, Agustín. La doctrina metafísica de la participación en Santo Tomás de Aquino. **Presença Filosófica**. v.1, n.1-2-3, 1974. p.63.
- BONTADINI, G. Ancora conversando di Metafísica classica. **Rivista di Filosofia Neo-Scolastica**, v.72, n.2, apr./giu. 1980, p.318.
- CARPIO, Adolfo P. La historia de la metafísica y el fin de la filosofía. **Revista Latinoamericana de Filosofía**. v.10, n.1, marzo 1984. p.81.
- DE FINANCE, Joseph. **Connaissance de l'être. Traité d'ontologie**. Paris: Desclée de Brower. 1966.
- FABRO, Cornélio. **Partecipazione e causalità**. Torino: Società Editrice Internazionale, 1960.
- _____. **Attualità della metafísica tomistica della partecipazione. Presença filosófica**. v.1, n.1-2-3, 1974. p.70.
- _____. **Intorno alla nozione tomista di contingenza. Rivista di Filosofia Neo-Scolastica**. v.30, n.2, marzo 1938. p.132-149.
- LIMA VAZ, H,C, Platão revisitado. Ética e metafísica nas origens platônicas. **Síntese**. v.20, n.61, abr./jun. 1983. p.121.
- LIVERZIANI, F. La fenomenologia come ascési metafísica. **Sapienza**. v.35, n.2, apr./giu.1982.
- MARIAS, Julián. A metafísica moderna. In: _____. **Idéia da metafísica**. S. Paulo: Duas Cidades. 1966.
- MENDONÇA, Eduardo Prado de. S.Tomás e o pensamento contemporâneo. **Vozes**. v. 68, n.5, jun./jul. 1974.
- MOREAU, Joseph. L'idée vraie et la pensée de l'être dans la tradition métaphysique. **Revue Philosophique de Louvain**. v.83, n.59, août 1985. p. 374-399.
- NICOLOSI, S. Storicismo e antimetafísica in Benedetto Croce. **Sapienza**. v.35, n.4, ott./dic. 1982.
- RIGOBELLO, A. Orizzonte fenomenologico e problema metafísico in S. Tommaso. **Sapienza**. v.34, n.1-2, gen./giu, 1981. p.19-36.
- THEIS, Robert. Le sens de la métaphysique dans la Critique de la Raison Pure. **Revue Philosophique de Louvain**. v.83, n.58, mai 1985. p. 175-196.
- VAN STEENBERGHEN, Fernand. La Structure de la philosophie théorique selon S. Thomas d'Aquin. **Revue Philosophique de Louvain**. v. 83, n.60, nov. 1985. p.536-558.